

## EDITAL Nº 015/2012-FEL

DESCCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS ABERTO PELO EDITAL Nº 006/2012-FEL.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a desclassificação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), em conformidade com os subitens 5.6 e 5.9:

Curso: ADMINISTRAÇÃO	
Colocação	Nome do(a) Candidato(a)
4º	Debora Guimaraes Renostro

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA – ATLETISMO	
Colocação	Nome do(a) Candidato(a)
7º	Mario Cesar de Freitas
9º	Cristiana de Mello Nebes

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA – BASQUETEBOL	
Colocação	Nome do(a) Candidato(a)
13	Ana Paula Jacinto

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA – RECREAÇÃO	
Colocação	Nome do(a) Candidato(a)
32	Vinicius Vidotti Tashima

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no dia **04 de maio de 2012, às 14 horas**, na **Sala Do Projeto Futuro da Fundação de Esportes de Londrina, localizada na Rua Gomes Carneiro, 315 – Ginásio de Esportes Moringão – Londrina – PR, sala 15**, para comprovação dos requisitos de aprovação neste Processo Seletivo, escolha de vagas e preenchimento de requerimento de estágio que precede à confecção do termo de compromisso obrigatório.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA – ATLETISMO	
Colocação	Nome do(a) Candidato(a)
8º	Thiago de Paulo Dias
10	Maria de Fatima do Nascimento Oliveira
11	Priscila Silva dos Santos

No ato da convocação o(a) candidato(a) deverá apresentar Histórico Acadêmico(a) ou Declaração, **original, atualizado e devidamente assinado e carimbado** pela Instituição de Ensino a qual pertence, constando suas notas, referentes ao 2º semestre de 2011 ou do ano letivo de 2011, no caso de cursos anuais, para comprovar sua média acadêmica.

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação.

Caso o(a) candidato(a) chegue após iniciada a convocação não terá preferência sobre os demais já presentes, ainda que esteja melhor classificado(a), e terá que aguardar a escolha desses.

Assinada a ficha de escolha pelo candidato, não será permitida troca da vaga

escolhida nem tampouco pedido de reclassificação.

O(A) candidato(a) que comparecer nos 02 (dois) dias úteis após 04 de maio de 2012, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

Poderá ainda, o(a) candidato(a) que comparecer no prazo estabelecido requerer a reclassificação, desde que já não tenha efetuado.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis após 04 de maio de 2012, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será desclassificado ainda, o candidato que não entregar a documentação exigida à contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da escolha de vagas.

Londrina, 02 de maio de 2012.

Claudemir Vilalta  
Diretor Presidente